



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0662/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019;
considerando, ainda, o Processo Eletrônico 23163.001464.2020-28,

RESOLVE

1. Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Federal Sul-rio-grandense – CPAD/IFSul.

Titulares	Suplentes
Angélica Corvello Schwalbe - Presidente	Ana Paula Nogueira e Silva
Everson Sampaio Barros	Sônia Mara Rochedo Foster
Elenilton Bolson Noal	Paulo Sérgio Gonçalves Silveira
Rafael Leitzke Pereira	Aline Hillal Vasconcelos
Isis Born Machado	Bruna de Oliveira Farias
Carla Rosani Silva Fiori	Erica Pereira Martins Pagani
Percio Carvalho Pereira	Diego da Silva Isnardi

2. As competências da comissão encontram-se descritas no art. 9º do Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019.

Pelotas, 07 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/04/2020 13:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58598

Código de Autenticação: d21ff38923

